



LIVRO DE PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 10.913

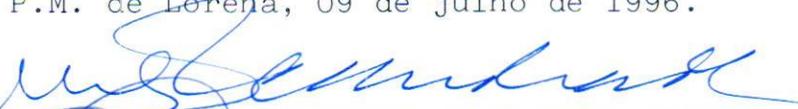
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

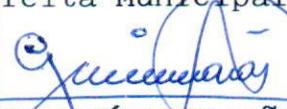
R E S O L V E :

Conceder à servidora **MARIA APARECIDA OLIMPIO DE
MELLO**, Registro nº 3.550, Assistente de Creche, Nível "2A", lo-
tada no Departamento de Creches da Secretaria da Educação des-
ta Prefeitura Municipal, licença não remunerada no período de
11.07.96 a 11.01.97, suspendendo neste período os efeitos do
Contrato de Trabalho e asseguradas as vantagens, consoante ar-
tigo 471 da C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 09 de julho de 1996.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação